



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 074/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 481.374,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 481.374,00** (Quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais) para a seguinte dotação orçamentária:

| (+) CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | |
|--|--|------------------------------------|-------------|-------------------|
| | Ficha | Elemento de Despesa | F.R. | Valor R\$ |
| Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ | | | | |
| - | UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| - | UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| - | F.P.: 10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades | | | |
| | xxx | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | 05 | 481.374,00 |
| (+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS | | | | 481.374,00 |

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do contrato de repasse nº 918486/2021/MSAUDE/CAIXA, tendência de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, quando do efetivo repasse pela CEF, no valor de **R\$ 481.374,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal